



Estado do Rio Grande do Norte
Município de Rafael Godeiro
Câmara Municipal

Av. Benedito Julião de Medeiros, 62, Fone: 3363.0052 - CEP: 59.740-000
Rafael Godeiro-RN - CNPJ: 24.530.545/0001-78

**Ata da primeira Sessão Ordinária do Segundo Período
Legislativo da Câmara Municipal de Rafael Godeiro - RN,
realizada em 10 de agosto do ano de 2018.**

Ao décimo dia do mês de agosto do ano de 2018 (dois mil e dezoito), em Rafael Godeiro, estado do Rio Grande do Norte, na Sede do Poder Legislativo Municipal, às quinze horas e trinta minutos, sob a presidência do Senhor Vereador DAYNER LEITE DANTAS, nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica Municipal, estando presentes os seguintes vereadores: ADIEL MARIANO DE PAIVA, ANA TEREZA DA SILVA PEREIRA, ANTONIO CARLOS DANTAS, EDINO DE PAIVA e JOÃO CORTEZ FILHO. E estando ausentes os seguintes vereadores: ANTONIO BENIGNO DE OLIVEIRA FILHO, ANTÔNIO RANIER CARLOS DE AMORIM e IRAM GONÇALVES NUNES. Em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa Municipal, o Senhor Presidente mandou verificar se havia quórum, feito isto e havendo quórum legal, sob a proteção de Deus e de acordo com Lei Orgânica deste município, declarou aberta a Primeira Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Rafael Godeiro – RN, no ano de 2018. Em seguida, deu-se início ao Pequeno Expediente e, posteriormente questionou ao colendo Plenário se havia alguma retificação a ser realizada na ata da sessão anterior. Não havendo solicitação de retificação alguma para a referida ata, a mesma foi colocada em votação e aprovada por unanimidade dos votos presentes. Dando continuidade, o Senhor Presidente apresentou ao plenário o sumário da ordem do dia, que se tratava da deliberação do **PROJETO DE LEI Nº 002/2018 – CMRG** de autoria do **Vereador Adiel Mariano de Paiva**, que dispõe da denominação da Rua Manoel Vicente de Paiva a rua paralela a oeste da Rua João Neco Sobrinho, com início nas seguintes coordenadas cartográficas, 6°04'41"S, 37°43'16.1"W. Também, a deliberação do **PROJETO DE LEI Nº 003/2018 – CMRG** de autoria do **Vereador Adiel Mariano de Paiva**, que dispõe da denominação da Rua Isaura Francisca de Paiva a rua perpendicular a Rua João Neco Sobrinho e seguindo na direção oeste, com início nas seguintes coordenadas cartográficas, 6°04'41.4"S, 37°43'15.6"W. Sem mais para o momento, o senhor presidente declarou encerrado o Pequeno Expediente, e em seguida declarou abertas as Comunicações de Oradores. Não havendo inscritos para fazer uso da palavra, foi declarado encerrado o período de Comunicações dos Oradores e em seguida, declarou aberta a Ordem do Dia. Onde foi solicitado que a secretaria da mesa realizasse a leitura do **PROJETO DE LEI Nº 002/2018 – CMRG** de autoria do **Vereador Adiel Mariano de Paiva**, que posteriormente foi concedida a palavra ao vereador autor do projeto, onde, por sua vez apresentou sua justificativa para elaboração do referido projeto. Em seguida, o senhor presidente concedeu a palavra algum outro vereador que quisesse fazer uso da palavra. Não havendo inscritos para isto, o senhor presidente deu início a votação e, após transcorrido o escrutínio o **PROJETO DE LEI Nº**

002/2018 – CMRG foi declarado aprovado por unanimidade dos votos presentes. Dando continuidade iniciada a deliberação para o **PROJETO DE LEI Nº 003/2018 – CMRG**, também de autoria do **Vereador Adiel Mariano de Paiva** que indica a denominação de Rua Isaura Francisca de Paiva à rua perpendicular a Rua João Neco Sobrinho e seguindo na direção oeste, com início nas seguintes coordenadas cartográficas, 6°04'41.4"S, 37°43'15.6"W. Na oportunidade, foi concedida mais uma vez a palavra ao vereador autor do projeto para apresentar a justificativa para elaboração do referido projeto. Em seguida, o senhor presidente concedeu a palavra algum outro vereador que quisesse fazer uso da palavra. Não havendo inscritos para isto, o senhor presidente deu início a votação e, após transcorrido o escrutínio o **PROJETO DE LEI Nº 003/2018 – CMRG** foi declarado aprovado por unanimidade dos votos presentes. Não havendo matéria a tratar, foi declarada encerrada a Ordem do Dia. Em seguida, foi declarado aberto o Grande Expediente, que semelhantemente, onde foi concedida a palavra aos vereadores inscritos no final da sessão ordinária anterior. Não havendo inscritos para esse feito, foi declarado encerrado o Grande Expediente e, concomitantemente, foi declarado abeto o período para as Explicações Pessoais, período este, destinado ao uso da palavra pelos vereadores que solicitarem, para versar assuntos de livre escolha, cabendo a cada um o tempo de três minutos. Também não havendo inscritos para as explicações pessoais, o Senhor presidente declarou encerrado momento destinado a este feito. Em seguida, o senhor Presidente DAYNER LEITE DANTAS, agradeceu a presença de todos que assistiam da galeria e, posteriormente, declarou encerrada a sessão. E para constar mandou lavrar a presente Ata que depois de lida achada conforme foi aprovada e segue assinada pelo Presidente e demais componentes da Mesa Diretora do ano de 2018.



Dayner Leite Dantas
Presidente do Poder Legislativo

João Cortez Filho
João Cortez Filho
1ª Secretário

Ana Tereza da Silva Pereira
Ana Tereza da Silva Pereira
2ª Secretária